



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 267

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
1º DE NOVEMBRO DE 1.974"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECRETAR, ponto facultativo para o próximo dia
1º de novembro, de ano em curso, face ao dia Santificado à Todos os Santos.
No Edifício da Prefeitura Municipal não haverá expedien-
te.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE ROMAGNOLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO